Diário Oficial



Município de Ipuã

Segunda-feira, 17 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1428

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Compras 3
Aviso de Cotação 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.728, DE 17 DE AGOSTO DE 2.026.

Dispõe sobre a contratação temporária de Andreza Altamira Moreira Gonçalves para o exercício do emprego de Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.191/2025, que dispõe sobre a criação de empregos públicos de Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial;

CONSIDERANDO o Edital nº 02/2026 de Cadastramento para Contratação Temporária de Monitor de Creche/CEPEM/CEMEI e Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial;

CONSIDERANDO a necessidade temporária da rede municipal de ensino, até a homologação de concurso público para provimento efetivo do emprego;

CONSIDERANDO a exoneração da contratada temporária Creusa Pereira, que exercia o emprego de Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal;

CONSIDERANDO que **Andreza Altamira Moreira Gonçalves** foi classificada no Edital nº 02/2026 de Cadastramento para Contratação Temporária de Monitor de Creche/CEPEM/CEMEI e Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial;

R E S O L V E:

Artigo 1º – Contratar, a partir de 18 de agosto de 2.026, pelo Regime Celetista e nos termos dos Artigos 35 c/c 36, inciso IV, da Lei Municipal nº 2.483/2.002, e alterações posteriores, **Andreza Altamira Moreira Gonçalves**, CPF nº 143.XXX.XXX-86 e PIS/PASEP nº 143.XXXXX.46/5, para exercer o emprego de Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial.

Artigo 2º – Estabelecer local e horário de trabalho conforme adiante especificado:

Local: EMEB Prof. Monir Neder

Horário:

De Segunda a Sexta-Feira: das 07h00 às 11h00

Local: EMEB Antônio Francisco D'Ávila

Horário:

De Segunda a Sexta-Feira: das 12h00 às 16h00

Sábado e Domingo: livre.

Artigo 3º – A contratação por tempo determinado tem vigência pelo período de 18 de agosto de 2.026 até 18 de dezembro de 2.026**, ou até homologação de Concurso Público.**

Artigo 4° – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 17 de agosto de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº16.727 DE 17 DE AGOSTO DE 2.026.

Designa Gestor das Atas de Registro de Preços n° 083 a 098/2026, referente ao Processo Licitatório nº 054/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2026.

Priscila Honorato de Oliveira, Secretária de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar a servidora abaixo relacionada para atuar como Gestora das Atas de Registro de Preços nº 083 a 098/2026, referente ao Processo Licitatório nº 054/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2026 que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Enfermagem a serem utilizados pelas Unidades básicas de Saúde do Município de Ipuã.

Gestor(a): Aline Pereira da Silva

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP 17 de agosto de 2026

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Priscila Honorato de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

.....

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a um profissional ou empresa especializada na prestação de serviços de maquiagem para as rainhas, princesas, musa e miss melhor idade do rodeo que será realizado nos dias 04,05 e 06/09/26 , conforme condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compraseducacao@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compraseducacao@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 20 de agosto de 2026.

Ipuã/SP, 17 de agosto de 2026.
Patrícia Sanches de O. Molinari
Auxiliar Administrativo
Lauriane Bueno Silva
Chefe da Divisão de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do art 95, 2§ , da Lei Federal nº 14.133/21, referente à aquisição de massa asfáltica tipo CBUQ para aplicação a frio, embalada em sacos de 25 kg, para operação tapa buracos nas ruas e avenidas do município de Ipuã, conforme as condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <almox_compras@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em sua via original, devidamente assinada, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com horário de funcionamento das 7h às 11:00h e 12:30 às 16:30, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <almox_compras@ipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: MENOR VALOR UNITÁRIO.

O prazo para envio das propostas terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 20/08/2026.

Ipuã/SP, 17 de agosto de 2026.
Vitoria Tereza de Souza Petrocini
Agente de Compras
Lauriane Bueno Silva
Chefe de Divisão de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a um profissional ou empresa especializada na prestação de serviços de cabelo para as rainhas, princesas, musa e miss melhor idade do rodeo que será realizado nos dias 04,05 e 06/09/26 , conforme condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compraseducacao@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compraseducacao@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 20 de agosto de 2026.

Ipuã/SP, 17 de agosto de 2026.
Patrícia Sanches de O. Molinari
Auxiliar Administrativo
Lauriane Bueno Silva
Chefe da Divisão de Compras

.....